



PROCESSO	Processo Administrativo de Cobrança nº 3068/2016
INTERESSADO	Magali Simon Guerra
ASSUNTO	Julgamento de 2ª instância de Processo Administrativo de Cobrança

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPESP Nº 0290-07A/2019

Aprova os termos do relatório e voto fundamentado apresentados pelo conselheiro relator, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo, nas dependências do Hotel Novotel Jaraguá, situado na Rua Martins Fontes, nº 71, Centro, em sua 1ª Reunião Plenária Extraordinária de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei Federal nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, artigo 34, VI, que estabelece que compete aos CAUs “cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica”;

Considerando a Resolução nº 121 do CAU/BR de 19 de agosto de 2016, que dispõe sobre as anuidades e sobre a negociação de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências, e suas alterações;

Considerando o disposto no inciso II, do art. 4º e no art. 8º, ambos da Lei nº 12.514, de 2011 que trata, entre outros, das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral;

Considerando o disposto na Lei nº 6.830, de 1980, que dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública;

Considerando a Deliberação Plenária DPESP nº 0095-01/2016 EP, que aprovou o procedimento administrativo de cobrança de inadimplentes perante ao CAU/SP; e

Considerando a apresentação do relatório e voto fundamentados, pela conselheira relatora Marcia Helena Souza da Silva.

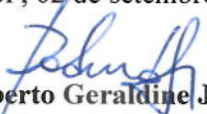
DELIBEROU:

1 – Aprovar os termos do relatório e voto apresentados pela conselheira relatora, no sentido de manter o processo de cobrança do residual da anuidade do ano de 2012 e anuidades dos anos de 2013, 2014 e 2015.

2 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo - SP, 02 de setembro de 2019.


José Roberto Geraldine Junior
Presidente do CAU/SP

Publicada em:
05 de setembro de 2019



1ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro	Votação			
		A Favor	Contra	Abstenção	Ausência
502	Alan Silva Cury	X			
503	Cícero Pedro Petrica	X			
504	André Luis Queiroz Blanco				X
506	Angela Golin				X
507	Anita Affonso Ferreira	X			
508	Carlos Alberto Palladini Filho	X			
509	Carlos Alberto Silveira Pupo				X
510	Cassia Regina Carvalho De Magaldi	X			
512	Claudio De Campos				X
513	Claudio Zardo Búrigo	X			
514	Fábio Mariz Gonçalves	X			
515	Denise Antonucci	X			
516	Dilene Zaparoli	X			
517	Edson Jorge Elito	X			
518	Fernanda Menegari Querido	X			
523	Marise Céspedes Tavolaro	X			
524	Jose Roberto Geraldine Junior				
525	Luiz Antonio Cortez Ferreira	X			
526	Luiz Antonio De Paula Nunes				X
528	Marcia Helena Souza da Silva	X			
529	Marco Antonio Teixeira da Silva	X			
530	Ricardo Aguillar da Silva	X			
531	Fabiano Puglia Moreno Marin	X			
532	Renato Matti Malki	X			
533	Maria Rita Silveira De Paula Amoroso	X			
534	Mario Wilson Pedreira Reali	X			
538	Mel Gatti De Godoy Pereira	X			
539	Miguel Antonio Buzzar	X			
542	Nancy Laranjeira Tavares De Camargo	X			
543	Nelson Goncalves De Lima Junior	X			
544	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
545	Eleusina Lavor Holanda de Freitas	X			
547	Rossella Rossetto	X			
548	Ana Cristina Gieron Fonseca				X
550	Silvana Serafino Cambiaghi	X			



552	Valdir Bergamini	X			
553	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	X			
556	Violeta Saldanha Kubrusly				X

Histórico da votação:

Reunião Plenária Extraordinária nº: 01/2019

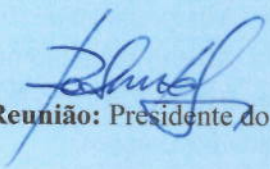
Data: 02/09/2019

Matéria em votação: Julgamento do Processo Administrativo de Cobrança em Segunda Estância
PAC PF 3068/2016

Resultado da votação: A Favor (30) Contra (00) Abstenções (01) Ausências (24) Total (55)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião:

Presidente da Reunião:  Presidente do CAU/SP